

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 61/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da compra de baterias sendo duas baterias para o micro ônibus frota 208 e uma bateria de reserva para recarregar outras baterias em situações de emergência se evidencia em razão dos ônibus frota 167, 175, 208, 211, 216, 217 e 237 serem veículos da Secretaria de Educação Cultura Turismo e Desporto para uso de transporte de alunos em rota nos turnos da manhã e tarde, das redes municipal, estadual, federal e particular. Portanto, a não aquisição acarretaria prejuízo ao bom andamento do transporte dos alunos usuários, considerando que os veículos em alguns momentos do dia não acionam a ignição impossibilitando o uso do mesmo quando descarrega a bateria.

O(s) serviço(s) ou bem(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), em razão de manutenções obrigatórias no veículo sempre que necessárias.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Setor de Transporte Escolar da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para contratação da presente solução, faz-se necessários que o fornecedor entregue os itens relacionados no DFD.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado, foi constatada a existência das seguintes soluções:

- Contratação direta, por dispensa de licitação; e
- Contratação mediante processo licitatório.

Em razão da situação de urgência pelo risco constante de veículos não estarem aptos para as rotas, isto sendo de conhecimento somente no início do turno pela falha das baterias impossibilitando o bom atendimento dos munícipes, gerando gasto constante com chamadas de socorro de oficinas elétricas, bem como a realização da gestão do serviço prestado pela secretaria, verificou-se premente a busca por solução imediata para esta situação. Assim, optamos pela solução mais célere para alcançarmos o objetivo pretendido.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Com base na avaliação do mecânico Vande de Almeida da prefeitura municipal foi verificada a necessidade de compra das baterias e o carregador com cabos conforme descrição da necessidade acima.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, foi estimado que o valor das baterias e materiais necessários para confeccionar os cabos perfaz a quantia de R\$ 3.520,00

(três mil quinhentos e vinte reais) incluído as peças e materiais, sendo R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), o valor da mão de obra.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Aquisição de cabo de bateria, garra de bateria reforçada, ponteiras para cabo de bateria, carregador, três baterias para ônibus sendo: 1 bateria 150AH e 2 baterias de 100AH.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratação correlata, nem interdependente, capaz de frustrar a realização desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Na adoção da presente solução não se vislumbra motivos para a adoção do parcelamento.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução esperamos evitar situação que possa causar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos em razão de não solução da falha nas baterias.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais, além das possibilidades já previstas nas elétricas de veículos automotores e acompanhado por órgão competente no descarte de resíduos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 17 de julho de 2025.

Viviane Kanitz Gentil,
Secretária de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Roberto Aurélio dos Santos
Coordenador Transporte Escolar



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6889-32a9-1669-9a00-0880-5ced

Assinado por **VIVIANE KANITZ GENTIL** em 29/07/2025 às 17:44:44
Identificador Único: **11Dyy9NRHCMKc2PCGVJTj3**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6889-32a9-1669-9a00-0880-5ced>
